



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

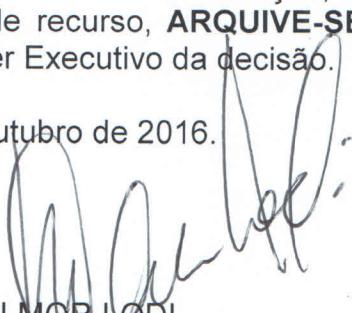
Estado do Paraná

DECISÃO

Tendo em vista os pareceres emitidos pelas Comissões de Finanças e Orçamento e do Meio Ambiente pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 92, de 2016, considera-se rejeitada a matéria, em consonância com o inciso I do artigo 137 do Regimento Interno, c

Determino que se dê ciência aos Vereadores na sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2016. Decorrido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias da cientificação, sem apresentação de recurso, **ARQUIVE-SE**, com ciência ao Poder Executivo da decisão.

Toledo, 11 de outubro de 2016.



WALMOR LODI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal